

REGRAS E DOCUMENTAÇÃO

para viajar com animais
de estimação



Documentos necessários em voos nacionais

Independentemente do seu pet viajar na cabine de passageiros ou no compartimento de carga, é preciso providenciar com antecedência a documentação necessária para o transporte de animais de estimação. Veja detalhes na tabela ao lado:



Atestado sanitário

Atestado Sanitário deve mostrar que o pet está em boas condições para viajar em aeronaves. O documento deve ser preenchido pelo veterinário e, além do nome do proprietário do pet, deve trazer informações completas do animal de estimação: raça, nome, idade, origem e pedigree (se houver). Para o serviço Dog&Cat + Espaço, caso o seu pet possua ou não características ou cruzamentos com raças braquicefálicas, essa informação também precisa constar no atestado.

Atestado válido por até 10 dias corridos a contar a emissão.



Carteira de vacinação

O animal deve ter, no mínimo, 6 meses para viajar.

É obrigatório apresentar a carteira de vacinação do pet com a vacina antirrábica válida. A vacina antirrábica tem validade de 1 ano a partir da aplicação. Caso seja a primeira dose, ela deve ter sido aplicada pelo menos 30 dias antes da viagem. As doses de reforço não exigem esse prazo de 30 dias.



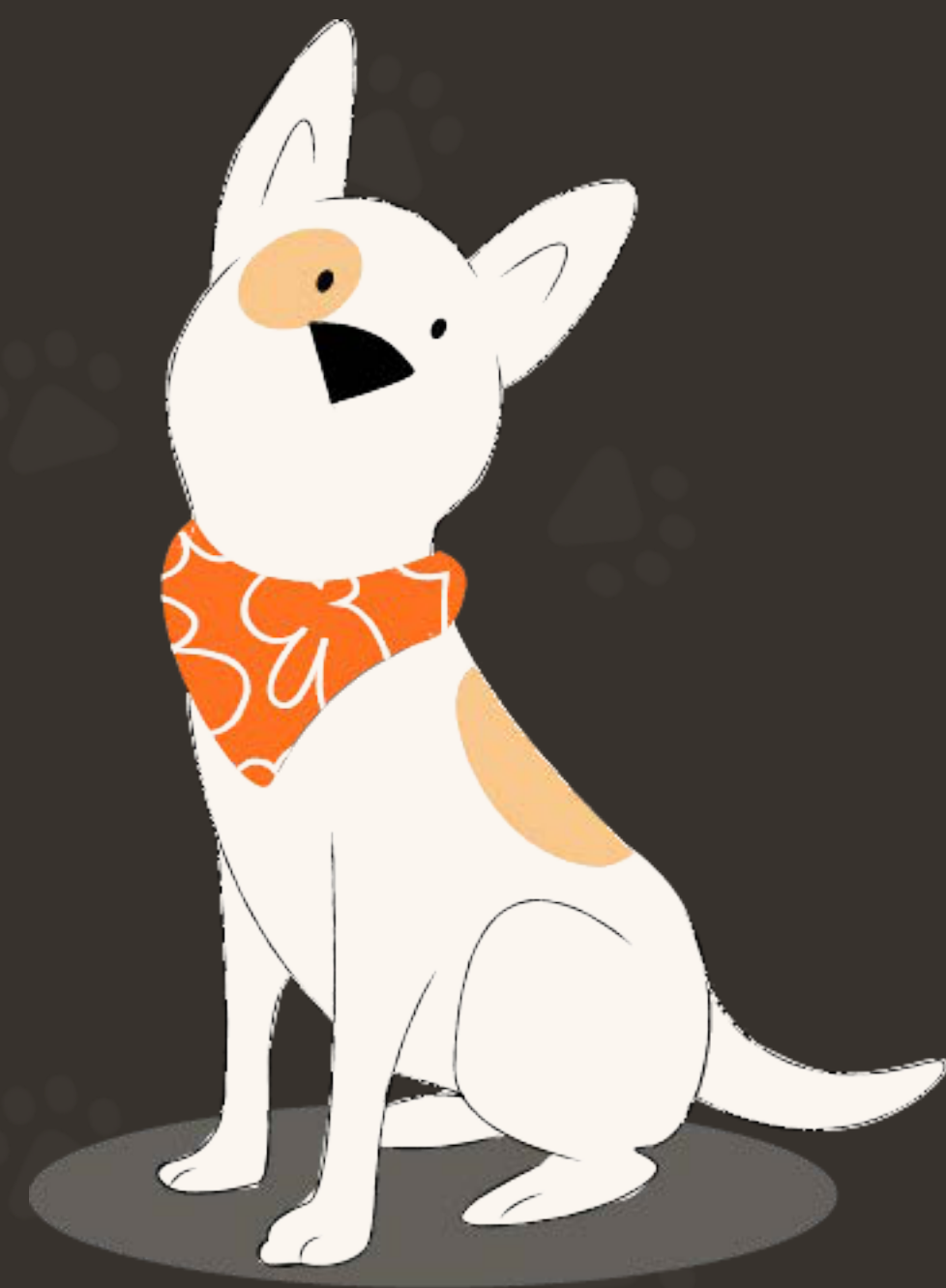
Passaporte para trânsito de cães e gatos (Opcional)

O Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos também é válido como atestado sanitário para embarque em voos nacionais. Para verificar disponibilidade e informações sobre o passaporte e países de aceitação, acesse o site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Este passaporte é individual e intransferível e válido por toda a vida do animal. Nos casos de trânsito exclusivamente nacional, a validade do exame clínico realizado pelo Médico Veterinário, responsável pelo animal, é de 30 (trinta) dias, a contar da data do registro e assinatura no Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos.

Documentos necessários em voos internacionais

Veja detalhes na tabela ao lado:



Atestado sanitário

Atestado Sanitário deve mostrar que o pet está em boas condições para viajar em aeronaves. O documento deve ser preenchido pelo veterinário e, além do nome do proprietário do pet, deve trazer informações completas do animal de estimação: raça, nome, idade, origem e pedigree (se houver). Para o serviço Dog&Cat + Espaço, caso o seu pet possua ou não características ou cruzamentos com raças braquicefálicas, essa informação também precisa constar no atestado.

Atestado válido por até 10 dias corridos a contar a emissão.



Carteira de vacinação

O animal deve ter, no mínimo, 6 meses para viajar.

É obrigatório apresentar a carteira de vacinação do pet com a vacina antirrábica válida. A vacina antirrábica tem validade de 1 ano a partir da aplicação. Caso seja a primeira dose, ela deve ter sido aplicada pelo menos 30 dias antes da viagem. As doses de reforço não exigem esse prazo de 30 dias.



Passaporte para trânsito de cães e gatos (Opcional)

Substitui o atestado sanitário por ser um documento oficial, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e pode ser utilizado para o trânsito nacional e internacional de cães e gatos. (Visite www.agricultura.gov.br para informações sobre emissão e países de aceitação). É necessário se informar sobre a aceitação para os países em que o Brasil possua acordo de equivalência.

Este passaporte é individual e intransferível e válido por toda a vida do animal. Para viagens internacionais, o registro e a assinatura das informações pelo Médico Veterinário responsável pelo animal deverão ser feitos no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do embarque do animal.

Documentos necessários em voos internacionais

Veja detalhes na tabela ao lado:



Certificado Veterinário Internacional (CVI)

Além dos documentos acima, pets que serão levados para viagens internacionais deverão portar o certificado emitido para voos internacionais. Para mais informações sobre a emissão do CVI, acesse o site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Válido por 60 (sessenta) dias a contar da data de legalização pelo Vigiagro.



Certificado Zoossanitário Internacional – CZI

Certificado emitido para voo internacional.

Válido por 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da emissão.



Autorização do CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças)

Certificado emitido exclusivamente pelo CDC para entrada de cães nos EUA.

Validade determinada pelo CDC.

Importante

- Para voos com destino a Orlando (MCO) e voos com outras companhias aéreas, o serviço Dog&Cat Cabine não está disponível.
- Para voos com origem ou destino em Miami, Orlando, Punta Cana e Bogotá, voos com companhias aéreas parceiras e voos com duas ou mais conexões, a GOL não realiza o transporte do Dog&Cat + Espaço (cães e gatos até 30 kg no compartimento de cargas).



Muito importante

- Os documentos apresentados no check-in devem ser originais e estar em bom estado de conservação;
- Comprovantes de campanhas de vacinação são aceitos, desde que contenham os dados completos do animal, proprietário, vacina (data de aplicação, nome, laboratório e lote) com carimbo e assinatura do médico veterinário;
- O passaporte para trânsito de cães e gatos dispensa o atestado sanitário e a carteira de vacinação. O documento é aceito pelos países com os quais o Brasil tem acordo de equivalência;
- Em caso de voos para os Estados Unidos com transporte de cães, é necessário solicitar a autorização do CDC antes da viagem;
- Em casos de voos para o Suriname, é essencial emitir o atestado sanitário 5 (cinco) dias antes da data de embarque. Além disso, o documento deve registrar a não infestação por miíase (bicheira);
- A adaptação de seu pet na caixa de transporte é um dos pontos mais importantes na hora de viajar;
- Caso tenha adquirido os serviços Dog&Cat, mas não vá utilizar, você pode solicitar o reembolso ou crédito do valor pago. A solicitação desse reembolso deverá ser feita antes do embarque em Minhas viagens ou na Central de Atendimento.

A GOL não realiza o transporte de Animais de Assistência Emocional (ESAN). Para viajar com o seu pet, confira a disponibilidade e regras dos serviços Dog&Cat Cabine, Dog&Cat + Espaço e GOLLOG Animais.



Regras especiais em voos nacionais



Fernando de Noronha

É proibido o transporte de animais domésticos (cães e gatos) para Fernando de Noronha, conforme o Decreto Distrital nº 007/2022. Em casos excepcionais, é necessária a solicitação de autorização prévia junto à ATDEFEN (Administração do Distrito Estadual de Fernando de Noronha), sendo essa responsabilidade do passageiro.

Carajás

Como se trata de uma área de reserva florestal, é preciso solicitar uma autorização ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no escritório do instituto em Parauapebas (Rua J, 202 – Bairro União, Parauapebas – PA | CEP 68515-000). Depois, devem ser enviados os documentos originais, como identificação oficial com foto do titular da passagem aérea, atestado de saúde do animal, emitido por um médico veterinário, e carteira de vacinação do animal.



Regras em outros países

Alguns países impõem algumas exigências específicas para permitir o ingresso dos animais de estimação em seus territórios.

Importante: as regras apresentadas aqui podem ser atualizadas sem prévio aviso e alguns países também exigem vacinas sazonais ou têm períodos restritivos. Por isso, é essencial consultar o consulado e as autoridades sanitárias do país de destino antes de viajar com seu pet.



Estados Unidos

Devido às novas diretrizes das autoridades dos Estados Unidos, a GOL suspendeu temporariamente a venda do serviço de transporte de animais na cabine nos voos com origem ou destino aos Estados Unidos.



Paraguai

No Paraguai, só é possível entrar com um pet com a apresentação dos documentos especificados na tabela acima. O procedimento para a emissão do Certificado Veterinário Internacional (CVI) deve ser o previsto nas normativas do Mercosul e do país de destino.

A responsabilidade pelo cumprimento da legislação paraguaia é do passageiro, que deve contatar previamente o Servicio Nacional de Calidad y Salud Animal do Paraguai (www.senacsa.gov.py), bem como o consulado do país de destino da viagem, inclusive sobre a necessidade de legalizar os documentos necessários para embarque. SAC GOL Paraguai: 595 21 454 777.



Uruguai

No Uruguai, só é possível entrar com um pet com a apresentação dos documentos especificados na tabela acima, além de certificado de saúde contendo as seguintes informações:

- O animal deve estar livre de sintomas, doenças infecciosas e parasitárias;
- Desparasitação interna e externa, em que conste a validade e produto aplicado no animal;
- Vacina antirrábica vigente, com informações sobre a data de vacinação, tipo, série e marca da vacina;
- Em caso de cachorros, deverá haver comprovação de tratamento contra tênia echinococcus, com medicação que contenha o princípio ativo praziquantel, dentro de um período compreendido entre 72 horas a 30 (trinta) dias antes do ingresso. O Uruguai não aceita animais que tenham sido previamente diagnosticados com Leishmaniose. O procedimento para a emissão do Certificado Veterinário Internacional (CVI) deve ser aquele previsto nas normativas do Mercosul e do país de destino. Todo animal da espécie canina que ingressar ou regressar ao país deve possuir identificação individual eletrônica associada ao CVI (microchip padrão ISO 11784 com tecnologia HDX ou FDH-B). A responsabilidade pelo cumprimento da legislação uruguaia é do passageiro, que deve contatar previamente o Ministério de Ganaderia, Agricultura y Pesca do Uruguai (www.mgap.gub.uy), bem como o consulado do país de destino da viagem, inclusive sobre a necessidade de legalizar os documentos necessários para embarque. SAC GOL Uruguai: 000 4019 0895.

- Registro no RENAC (Registro Nacional de Animales de Compañia) obrigatório para cães em voos com origem no Uruguai.



Suriname

No Suriname, só é possível entrar com um pet com a apresentação dos documentos especificados na tabela acima. O Atestado Sanitário também deve ser emitido 5 (cinco) dias antes da data de embarque e registrar a não infestação por miíase (bicheira). O procedimento para a emissão do CVI deve ser aquele previsto nas normativas do país de destino. A responsabilidade pelo cumprimento da legislação do Suriname é do passageiro, que deve contatar previamente o consulado do país de destino da viagem, inclusive sobre a necessidade de legalizar os documentos necessários para embarque. SAC GOL: 55 (11) 5504-4410.



A informação sobre a documentação é uma referência e pode sofrer alterações sem aviso prévio. Recomendamos entrar em contato com as autoridades sanitárias ou com o consulado dos países. Veja mais informações em: Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA).



Costa Rica

Para exportação, é necessário que o certificado requerido seja emitido por um veterinário particular habilitado, indicado pelo país de destino, de maneira que o documento atenda aos requisitos do país, sendo validado pelo SENASA.

Nos casos de trânsito na Costa Rica, a documentação do animal de estimação deve atender aos requisitos do país de destino, incluindo o certificado sanitário internacional, que determinará a necessidade de uma autorização de trânsito internacional.

Exemplo: Na Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicarágua, a autorização de trânsito é necessária. Assim, caso o passageiro possua um itinerário com trajetos combinados de aéreo + terrestre, a Costa Rica deverá emitir uma autorização de trânsito internacional.

A Costa Rica exige vacinações adicionais à antirrábica, sendo elas: Para caninos domésticos, vacinas de cinomose, hepatite, parvovirose e leptospirose. Para felinos domésticos, vacinas contra rinotraqueíte, calicivirose e panleucopenia.



México

Por determinação do governo local, no México, só é possível entrar com o pet a partir da apresentação dos documentos especificados na tabela acima, que são de total responsabilidade do passageiro.

No caso de espécies braquicefálicas, estas só serão aceitas mediante carta de responsabilidade do tutor.

Para o transporte de animais, incluindo cães e gatos, é obrigatório o preenchimento e envio do formulário PETC. Esse documento deve ser devidamente assinado pelo tutor, garantindo que ele está ciente dos cuidados e riscos envolvidos no transporte do animal.





Venezuela

Na Venezuela, só é possível entrar com um pet mediante a apresentação dos documentos especificados na tabela acima. É obrigatório portar o original e a cópia dos seguintes certificados:

- Certificado sanitário válido emitido pelo Estado de origem;
- Certificado de vacinação válido (sêxtupla para cães e tripla para gatos);
- Certificado de vacinação antirrábica vigente;
- Certificado de desparasitação (interna e externa).

O embarque é permitido apenas para cães e gatos com até 6 kg, utilizando caixa de transporte rígida (22 cm x 32 cm x 43 cm) ou flexível (24 cm x 32 cm x 43 cm). A documentação deve estar de acordo com os requisitos publicados pelo INSAI e com o regulamento RAV 113.

O procedimento para emissão do Certificado Veterinário Internacional (CVI) deve seguir as normativas do país de destino. A responsabilidade pelo cumprimento da legislação venezuelana é do passageiro.





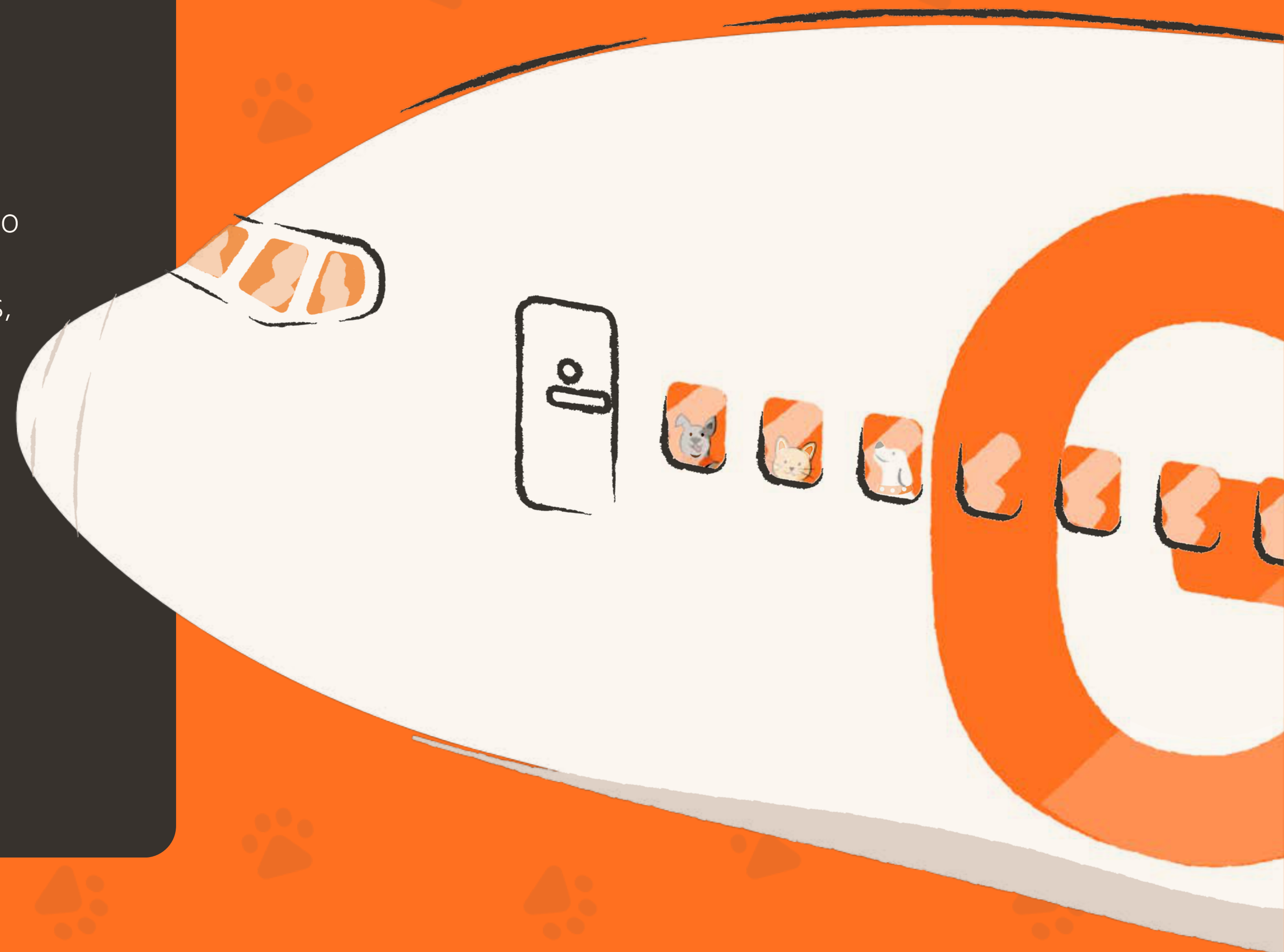
Aruba

Por determinação do governo local, em Aruba, só é possível entrar com pet depois da apresentação dos documentos especificados na tabela acima, que são de total responsabilidade do passageiro.

Também é necessária uma permissão de transporte ao chegar em Aruba. O documento deve ser emitido na alfândega local e preenchido pelo proprietário do animal (cão ou gato) neste link [Application for Pet Import Permit.pdf](#). Para o ingresso de outras espécies de animais, recomendamos entrar em contato com o Serviço Veterinário de Aruba com antecedência.

O transporte de todos os animais vivos requer uma aprovação prévia do Serviço Veterinário de Aruba. Por isso, depois do preenchimento, uma cópia dos documentos necessários deve ser enviada ao Serviço Veterinário, preferencialmente por e-mail para vetservice@dvg.aw ou por fax (297) 5851828.

O dono do pet receberá uma decisão dentro de 48 horas úteis. A decisão depende da espécie animal e do país de origem.



GOL

